



# CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

Avenida São Francisco, 320 - Primavera – CEP 37.550-000

Fones: (35) 3429-6501 – Fax (35) 3429-6550

e-mail: [cmpa@cmpa.mg.gov.br](mailto:cmpa@cmpa.mg.gov.br)



## PORTARIA Nº 47 / 2023

### DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAR COMO FISCAL TITULAR E SUBSTITUTO NOS CONTRATOS CELEBRADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Leandro Morais Pereira, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 308, inciso I, do Regimento Interno, expede a seguinte

## PORTARIA

Art. 1º. Designa como fiscal e fiscal substituto, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar os contratos desta Casa de Leis, os servidores relacionados abaixo:

| EMPENHO       | OBJETO  | EMPRESA/CNPJ   | VIGÊNCIA                 | TITULAR  | SUPLENTE  |
|---------------|---|--|--------------------------|--|---|
| EE<br>71/2023 | Contratação de prestação de serviços para a instalação, manutenção preventiva e corretiva de equipamentos, portões eletrônicos, informática e comunicação relacionados, assim como serviço de monitoramento 24 horas, 7 dias por semana, para 2023. | <b>Gilsan Segurança Eletrônica Ltda,</b><br>08.715.121/0001-21 | 05/01/2023<br>04/01/2025 | Sebastião Moreira<br>Matrícula 184<br><br>Setor:<br>Patrimônio | Geovan Dantas Ferraz<br>Matrícula 318<br><br>Setor:<br>TI |

Art. 2º. Em caso de prorrogação do contrato, fica mantida a designação constante do artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 36/2023.

Art. 4º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 7 de fevereiro de 2023.

LEANDRO MORAIS PEREIRA  
Presidente da Mesa Diretora